



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>PROPONENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA		<b>CNPJ:</b> 01.215.474/0001-13
<b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA SANTA LUZIA, S/Nº, CENTRO		
<b>CIDADE:</b> ARAGOIÂNIA	<b>CEP:</b> 75.360-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 3550-2263
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
<b>NOME COMPLETO:</b> WALDIR BATISTA RIOS		
<b>RG:</b> 19571-0 SSP/GO	<b>CPF:</b> 061.456.631-20	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MADRI-28, Q. 30, L. 9/10, S/N, JARDINS MADRI, GOIÂNIA-GO		<b>CEP:</b> 74.369-060
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>Conta Corrente:</b> 71107-7

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2712	Operação: 006
-------------------------------	------	---------------

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> WALDIR BATISTA RIOS		<b>CPF:</b> 061.456.631-20
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MADRI-28, Q. 30, L. 9/10, S/N, JARDINS MADRI, GOIÂNIA-GO		
<b>CEP:</b> 74.369-060	<b>TELEFONE:</b> (62) 9.9931-3698	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:agencia.cerrado@gmail.com">agencia.cerrado@gmail.com</a> <a href="mailto:pfeitowaldir2025@gmail.com">pfeitowaldir2025@gmail.com</a>

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b>	
Aquisição de um (01) veículo para transporte de até 05 pessoas, flex, 4 portas, zero km.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
<p>O presente Plano de Trabalho tem como objeto a aquisição de um (01) veículo para transporte de até 05 pessoas, flex, 4 portas, zero km, com as seguintes características técnicas e funcionais mínimas, destinadas a atender as demandas do município de Aragoiânia, sem especificação de marca ou características que restrinjam a competitividade no processo licitatório.</p> <p>Aquisição de um veículo 0 km, ano/modelo atual, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Motorização mínima: 1.0;</li> <li>· 4 portas;</li> <li>· Capacidade para no mínimo 5 passageiros;</li> <li>· Porta-malas com capacidade mínima de 525 litros;</li> <li>· Tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros;</li> <li>· Direção assistida (hidráulica ou elétrica)</li> <li>· Ar-condicionado</li> <li>· Vidros e travas elétricas</li> <li>· Itens obrigatórios de segurança (cintos de 3 pontos, airbags, freios ABS)</li> </ul>	
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</b>	

As metas a serem atingidas e as atividades/projetos a serem executados pela Prefeitura Municipal de Aragoiânia, justificando a aquisição de um (01) veículo para transporte de até 05 pessoas, flex, 4 portas, zero km, são:

**1. Melhorar a mobilidade e logística dos serviços administrativos da prefeitura.**

- Utilização do veículo para deslocamentos de servidores em atividades administrativas.
- Apoio logístico às secretarias municipais em visitas técnicas, entrega de documentos oficiais e participação em reuniões institucionais.

**2. Reduzir os custos operacionais com transporte por meio da substituição de veículos antigos.**

- Retirada gradual de veículos com alta demanda de manutenção.
- Implementação de cronograma de uso eficiente do novo veículo para garantir economia de combustível e manutenção.

**3. Ampliar o atendimento das demandas externas da gestão pública com maior agilidade e eficiência.**

- Realização de visitas in loco para levantamento de demandas da população e fiscalização de obras e serviços.
- Apoio em ações emergenciais e deslocamentos estratégicos que exijam resposta rápida do poder público.

**4. Fortalecer a integração entre a Prefeitura de Aragoiânia e órgãos estaduais e federais.**

- Participação em eventos, capacitações e reuniões em Goiânia e região metropolitana.
- Transporte de equipes para apresentação de projetos e captação de recursos junto a entes governamentais.

**5. Garantir suporte a projetos intersetoriais de políticas públicas.**

- Disponibilização do veículo para atividades conjuntas entre secretarias como Saúde, Assistência Social, Educação e Administração.
- Apoio na implementação de programas sociais, campanhas educativas e projetos comunitários.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de um (01) veículo para transporte de até 05 pessoas, flex, 4 portas, zero km, objeto deste Plano de Trabalho, é justificada pela necessidade de aprimorar a logística e a mobilidade dos serviços públicos no município de Aragoiânia, garantindo maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias municipais. A seguir, apresentam-se os argumentos e considerações que embasam a realização da ação proposta:

**Caracterização dos Interesses Recíprocos entre as Partes Envolvidas:**

A aquisição um (01) veículo para transporte de até 05 pessoas, flex, 4 portas, zero km, pela Prefeitura Municipal de Aragoiânia representa uma ação estratégica voltada à melhoria da qualidade dos serviços públicos, evidenciando uma relação de interesse recíproco entre o poder público e a população.

Do ponto de vista da administração municipal, o investimento em um veículo novo contribui significativamente para o fortalecimento da infraestrutura de transporte institucional. Isso permite que os servidores públicos realizem suas atividades com maior eficiência, agilidade e segurança, garantindo o pleno funcionamento das ações administrativas, intersetoriais e técnicas promovidas

pelas diversas secretarias municipais.

Já para os cidadãos aragoienses, os benefícios são percebidos na melhoria dos atendimentos, no acompanhamento mais efetivo de obras, serviços e programas sociais, além da presença mais ativa do poder público nas comunidades e regiões mais distantes do centro urbano. Com isso, fortalece-se o compromisso da gestão pública com a transparência, a responsabilidade e a proximidade com a população.

Portanto, o objeto proposto atende simultaneamente aos interesses institucionais da prefeitura — ao otimizar sua capacidade de execução — e às necessidades diretas da população, que se beneficiará com serviços mais rápidos, acessíveis e de maior qualidade. Trata-se de uma iniciativa que une eficiência administrativa e responsabilidade social, em benefício mútuo e contínuo.

A Secretaria de Estado de Relações Institucionais, como concedente, fortalecerá a capacidade operacional do município, promovendo o desenvolvimento local por meio da melhoria de atendimento à população. Já a Prefeitura Municipal de Aragoiânia, como proponente, otimizará a prestação de serviços públicos, ampliando a eficiência no atendimento às demandas da população, especialmente em atividades que exigem deslocamento, como vistorias, fiscalizações e participação em eventos oficiais. Essa parceria reflete o compromisso mútuo de promover o bem-estar social e a eficácia administrativa.

#### **Relação entre a Proposta Apresentada e o Problema a ser Solucionado:**

O município de Aragoiânia enfrenta desafios relacionados à insuficiência de veículos adequados para atender às demandas de mobilidade das secretarias municipais. A frota atual é limitada, o que compromete a agilidade no atendimento às necessidades da população, como a realização de vistorias, fiscalizações, transporte de servidores para eventos oficiais e outras atividades externas. A aquisição do veículo proposto visa suprir essa carência, proporcionando um meio de transporte moderno, seguro e eficiente, que permitirá a execução célere e qualificada das funções administrativas e operacionais.

#### **Objetivos a serem Alcançados e Benefícios Esperados:**

· **Objetivo Geral:** Aprimorar a logística municipal, garantindo maior eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos.

#### · **Objetivos Específicos:**

o Facilitar o deslocamento de servidores para atividades externas, como vistorias, fiscalizações e eventos oficiais.

o Ampliar a capacidade de resposta do município às demandas da população, contribuindo para a implementação de políticas públicas.

o Fortalecer a estrutura administrativa com a incorporação de um veículo zero km à frota municipal.

#### · **Benefícios Esperados:**

o Melhoria na agilidade e qualidade do atendimento à população.

o Redução de custos operacionais com manutenção de veículos antigos.

o Aumento da segurança e conforto para os servidores durante deslocamentos.

#### **Público-Alvo a ser Beneficiado:**

O público-alvo abrange toda a população de Aragoiânia, que se beneficiará indiretamente da melhoria na prestação de serviços públicos, bem como os servidores municipais, que contarão com um veículo adequado para desempenhar suas funções. Especificamente, as secretarias municipais envolvidas em atividades externas, como saúde, educação, assistência social e infraestrutura, serão diretamente beneficiadas.

**Problema a ser Solucionado:**

A limitação da frota municipal atual impede a realização eficiente de atividades externas, resultando em atrasos no atendimento às demandas da população e sobrecarga nos veículos existentes. Essa situação compromete a capacidade do município de responder rapidamente às necessidades administrativas e operacionais, impactando negativamente a qualidade dos serviços públicos oferecidos.

**Resultados Esperados e Impactos:****· Resultados Esperados:**

o Aquisição de um veículo zero km que atenda às especificações técnicas descritas, garantindo maior confiabilidade e durabilidade.

o Aumento da eficiência no deslocamento de servidores para atividades externas.

o Melhoria na capacidade de fiscalização e execução de políticas públicas.

· **Impactos Sociais:** Ampliação do acesso da população a serviços públicos de qualidade, fortalecendo a confiança nas instituições municipais.

· **Impactos Econômicos:** Redução de custos com manutenção de veículos antigos e maior eficiência no uso de recursos públicos.

· **Impactos Estruturais:** Fortalecimento da frota municipal, com a incorporação de um veículo moderno, que contribuirá para a continuidade das ações administrativas a longo prazo.

**Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente:**

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia possui capacidade técnica e gerencial comprovada para a execução do objeto, contando com uma equipe administrativa qualificada, liderada pelo prefeito Waldir Batista Rios, que também atua como gestor do convênio. A experiência da administração municipal em processos licitatórios, gestão de recursos públicos e execução de projetos semelhantes assegura a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas. Além disso, a estrutura organizacional da prefeitura, com secretarias dedicadas e corpo técnico capacitado, garante a operacionalização eficiente do projeto.

**Transformações que Justificam o Repasse dos Recursos:**

O objeto do convênio, a aquisição de um veículo zero km, é essencial para superar as limitações logísticas atuais, promovendo uma transformação significativa na capacidade operacional do município. O repasse dos recursos permitirá a incorporação de um ativo durável à frota municipal, resultando em maior agilidade no atendimento às demandas da população, melhoria na execução de políticas públicas e fortalecimento da infraestrutura administrativa. Essa ação contribuirá diretamente para a resolução de problemas de mobilidade, garantindo benefícios de longo prazo para a comunidade de Aragoiânia.

**5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há

2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 1 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto (Aquisição de veículo)	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 5 (cinco) meses após a ordem de execução.	unidade	01 (fixo)
4ª	Aquisição do objeto (veículo)	Após finalizada a execução e conclusão do objeto	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	unidade	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

### 6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de um veículo 0 km, ano/modelo atual, com as seguintes especificações mínimas: Motorização mínima: 1.0; 4 portas; Capacidade para no mínimo 5 passageiros; Porta-malas com capacidade mínima de 525 litros; Tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros; Direção assistida (hidráulica ou elétrica); Ar-condicionado; Vidros e travas elétricas e Itens obrigatórios de segurança (cintos de 3 pontos, airbags, freios ABS)	01	R\$ 107.980,0 0	R\$ <b>107.980,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>				R\$ <b>107.980,00</b>

### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)</b>	<b>R\$ 2.980,00</b> <b>(dois mil novecentos e oitenta reais)</b>	<b>R\$ 107.980,00</b> <b>(cento e sete mil novecentos e oitenta reais)</b>

### 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

<b>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)</b>
<b>R\$ 105.000,00</b>

### 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

<b>Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</b>
<b>R\$ 2.980,00</b>

**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**WALDIR BATISTA RIOS**

Prefeito de Aragoiânia - GO

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR BATISTA RIOS, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/09/2025, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79777929** e o código CRC **23AAEFE0**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015437



SEI 79777929